



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI - 8379134**

Suspende o expediente forense e os prazos processuais no dia 21 de junho de 2019 na Subseção Judiciária de Barreiras/BA.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0007820-85.2019.4.01.8004,

**CONSIDERANDO:**

- a) a solicitação da Diretora da Subseção Judiciária de Barreiras/BA do expediente externo e dos prazos processuais no dia 21 de junho de 2019, tendo em vista a edição de Decreto Judiciário 51/2019, que suspende o expediente na Comarca de Barreiras/BA onde a Vara Única daquela subseccional está sediada no 4º e 5º andar do Fórum Tarcilo Vieira de Melo;
- b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, mediante compensação entre os dias 25 de junho e 5 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente forense e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Barreiras/BA no dia 21 de junho de 2019, mediante compensação entre os dias 25 de junho e 5 de julho de 2019.

Parágrafo único. A compensação a que se refere o *caput* do art. 1º desta Portaria deverá ser informada à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região pela Diretoria da Subseção, na sua integral sistemática – dia de compensação e sua efetivação.

**Art. 2º** MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento do direito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/06/2019, às 19:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8379134** e o código CRC **1E3235A9**.